



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

## **EDITAL Nº 82/2023**

### **Aprovação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa**

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 7.º do Anexo da Resolução n.º 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicado na 2.ª série do Diário da República de 7 de maio e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Nisa, em sessão ordinária de 30 de junho de 2023 (ponto 8) aprovou, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa, o qual entrará em vigor no 1.º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital na 2.ª série do Diário da República, em conformidade com o disposto no n.º 12 do artigo 7.º do anexo da citada Resolução n.º 30/2015.

Mais se publicita que o referido Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Nisa encontra-se disponível, para consulta, na Internet, no sítio institucional desta autarquia em <https://www.cm-nisa.pt> e no Serviço Municipal de Proteção Civil.

Nisa e Paços do Concelho aos 14 dias do mês de julho de 2023.

  
A Presidente da Câmara Municipal  
Maria Idalina Alves Trindade